

# COMISSÃO DE CULTURA

## PROJETO DE LEI Nº 3.633, DE 2025

Dispõe sobre o Dia Nacional da Parentalidade.

### EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO Nº 1

Dê-se a ementa do projeto a seguinte redação:

“Institui o Dia Nacional da Parentalidade”.

Sala da Comissão, em 3 de dezembro de 2025.

Deputada DENISE PESSÔA

Presidenta



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254063865800>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Denise Pessôa



\* C D 2 5 4 0 6 3 8 6 5 8 0 0 \*